

PORTARIA Nº 584, DE 05 DE MAIO DE 2022

Designa a Juíza de Direito LÍLIAN REJANE DA SILVA para exercer a função de Coordenadora da Secretaria Unificada da Comarca de Macaíba, a partir de 06 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a instalação da Secretaria Unificada da Comarca de Macaíba;

CONSIDERANDO o art. 1º da Portaria Conjunta nº 23, que determina a instalação da Secretaria Unificada da Comarca de Macaíba para o dia 06 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Sigajus nº 04101.022535/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito LÍLIAN REJANE DA SILVA para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercer a função de Coordenadora da Secretaria Unificada da Comarca de Macaíba, a partir de 06 de maio de 2022.

Parágrafo único. Aplica-se à designação de que trata o caput deste artigo o disposto no art. 85, § 14, III, da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 680, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente